



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HUMANIDADE
E COMPETÊNCIA

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0169/2023.

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min à Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0169/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0186/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM SOLO GRAMPEADO E REPARO DE CALÇADA NA RUA B, PRÓXIMO AO NÚMERO 25, BAIRRO MARIANA TORRES, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONTENCOSTA LTDA- EPP**, **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** representada pela Sra. Silvania Maria Leal, **SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA** representada pelo Sr. Lauro Sergio da Silva Lima e **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 105/110 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0169/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitantes presentes constatou-se que as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado, exceto pela Empresa **CONTENCOSTA LTDA- EPP** que apresentou a Certidão de Acervo Técnico não condizente com o objeto desta Licitação, sendo assim inabilitada. O envelope (B) da referida Empresa foi rubricado em seus fechos e dito que será devolvido posteriormente. Perguntado a Comissão e licitantes se haviam mais questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitantes. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBITEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis, conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo classificadas. A Presidente perguntou à Comissão e licitantes se haviam mais questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação da proposta pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, a empresa classificada do certame, com seu preço global:

1.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA com o valor de **RS51.892,79** (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos);

2.º LUGAR: SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA com o valor de **RS58.380,22** (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta reais e vinte e dois centavos);

3.º LUGAR: RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de **RS64.852,24** (sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO INARREBATÍVEL
& COMPUTADOR

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **10h10min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitantes.


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR


ANDRÉIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


VERA LUCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR


LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR


MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONVITE N.º 0169/2023-FURBAN/VR:**


CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA representada pela Sra. Sylvania Maria Leal.

CONTENCOSTA LTDA- EPP enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.


SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA representada pelo Sr. Lauro Sergio da Silva Lima.